

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 4 DE JULHO DE 2025

Exonera o Subcoordenador de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **SAULO LEVY BARBOSA MARINHO** (matrícula nº 65530) do cargo em comissão de Subcoordenador de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 4 de julho de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal